



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
PIVIC-UFCG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC

CHAMADA 01/09

A Coordenação de Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande comunica, a todos os alunos interessados, a abertura das inscrições para o Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica, para o período de 2009 - 2010.

INSCRIÇÃO: 01 / 09 / 2009 - 18 / 09 / 2009.

LOCAL: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA.

AVALIAÇÃO e RESULTADO DA SELEÇÃO: Do dia 21/09/2009 até 02/10/2009

Indicação do aluno: 05 / 10 / 2009 a 09 / 10 / 2009

INSCRIÇÃO: As instruções para inscrição estão disponibilizadas na página da UFCG

(Home-Page UFCG, quadro Pós-Graduação , PIVIC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
PIVIC-UFCEG



REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

CANDIDATO

- Estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período letivo. De preferência apresentar CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) igual ou superior a 7,0 (sete).
- Dedicar-se integralmente às atividades do Curso e participar efetivamente do Projeto de Pesquisa do Orientador.
- Estar incluído num grupo de pesquisa do orientador.

ORIENTADOR

- Ter de preferência título de Doutor (com vínculo Institucional na UFCEG), com exceção para a área artística e para Grupos Emergentes.
- Comprovar que é cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq
- Não ser professor substituto.
- Responsabilizar-se, mediante termo de compromisso, pela orientação do aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, etc.
- Ser pesquisador com produção científica e/ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas, em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, comprovada através do Curriculum Vitae (Cadastrado na Plataforma de Curriculum Lattes), nos últimos 3 (três) anos.
- Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos anuais feitos por seu(s) aluno(s), por ocasião do Congresso de Iniciação Científica desta Instituição.
- Pesquisador aposentado poderá ser orientador somente se for aluno de alguma agência de fomento (CNPq, CAPES, etc).
- Pesquisador voluntário desta Instituição poderá ser orientador desde que anexe o Termo de Adesão, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98, publicada no D.O.U. no dia 19/02/98. Este termo de Adesão deverá ser enviado a Coordenação de Pesquisa pelo professor, durante a submissão de seu projeto de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
PIVIC-UFCG



PROJETO DE PESQUISA

- O projeto de Pesquisa que será desenvolvido pelo aluno PIVIC será feito pelo Orientador e apresentado a Coordenação Geral de Pesquisa para sua aprovação.
- Professores Orientadores que selecionarem seus voluntários de Iniciação Científica terão o prazo de 5 dias (05/10/2009 a 09/10/2009) conforme estabelecido na CHAMADA 01/2009 para indicar seu(s) aluno(s) e entregar toda documentação exigida nesta Chamada.
- Do projeto de pesquisa deverá constar: Título, Palavras-chave, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas.
- O projeto de pesquisa deve ser do orientador e dentro de uma linha de pesquisa ou de um grupo de pesquisa, onde o aluno deverá ser engajado.
- O projeto de pesquisa, para a sua execução, não poderá ficar na dependência de recursos financeiros de Instituições.
- O projeto de pesquisa não poderá ser substituído durante a sua vigência, salvo através de uma justificativa do orientador. O projeto substituto será avaliado podendo ser ou não aprovado.
- Projetos de pesquisa envolvendo experimentos com animais e seres humanos deverão ter protocolo que foram enviados às Comissões de Bioética da Instituição. Estes projetos ficarão na dependência do parecer destas Comissões para que possam ser executados.

Campina Grande 31 de agosto de 2009.
Coordenação de Pesquisa